



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0189140-39

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

189.140

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01

26 de setembro de 2005

APARECIDA DE GOIÂNIA,.....

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 304, (PADRÃO), do BLOCO C-03, do 3º PAVIMENTO do "RESIDENCIAL PARQUE DAS NACÕES III", com a área total construída de 52,9396 metros quadrados, sendo 46,36 metros quadrados de área privativa, e 6,5796 metros quadrados de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 39,2831 metros quadrados ou 0,4808% da área total do terreno; com a seguinte divisão interna: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha com área de serviços e circulação, edificado no LOTE 1/20 da QUADRA 71 do loteamento "PARQUE DAS NACÕES", neste município, com a área de 8.190,88 metros quadrados; sendo de frente 115,37 metros para a Rua Augusta, mais 7,07 metros e 8,28 metros de chanfrado; pelos fundos 136,37 metros para a Avenida Libano, mais 7,07 metros e 10,58 metros de chanfrado; direita 50,00 metros com a Avenida Tel-Aviv; pela esquerda 51,62 metros para a Rua Dinamarca. PROPRIETÁRIA: CRISTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro à Rua T-27, nº 1132, Setor Bueno, em Goiânia-Go, inscrita no CGC nº 00.464.363/0001-88. TÍTULO AQUISITIVO: R.2 e R.3-148.676 deste Registro. Dou fé. OFICIAL.

R.1-189.140-Aparecida de Goiânia, 26 de setembro de 2.005. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora, expedido pelo 4º juizado Cível da Comarca de Goiânia-GO, em 23/08/2005, extraído dos autos nr. 616 e do protocolo nr. 200100723963, proferido pelo Dr. Dóraci Lamar Rosa da Silva Andrade, MM. Juiz de Direito da mesma vara; tendo como REQUERENTE: AMIRA DE ASSIS LOBO ABREU, e como REQUERIDO: CRISTAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e ainda em anexo Auto de Penhora, datado de 06/09/2005; fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da matrícula. Dou fé. OFICIAL.

Av.2-189.140-Aparecida de Goiânia, 02 de outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 21/09/2016 às 15:34:11, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545.225 em 27/09/2017, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201609.2115.00191094-IA-780**; Número do Processo: 200700888734; Nome do Processo: Restituição Importâncias/Cumprimento de Sentença; Data de Cadastramento: 21/09/2016 às 15:34:09; Emissor da Ordem e Aprovado por: Rozana Fernandes Camapum, GO - 17ª Vara Cível e Ambiental. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 2de5.eec9.c8d8.5bbf.7613.8c8a.7e4f.d476.b868.6392, no CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Dou fé. OFICIAL.

Av.3-189.140-Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 08/11/2017 às 12:27:42, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 547.080 em 09/11/2017, consta(m) no Cadastro da

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAVQM-H8ACT-HQCJS-N8K5T>



503.573



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 03/10/2025 09:17:00

Valor: R\$ 14.486,78

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - U.P.J VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 08:45:09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0189140-39

189.140

Continuação: da Matrícula nº

Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201711.0812.00397812-IA-110**; Número do Processo: 200701460657; Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; Data de Cadastramento: 08/11/2017 às 12:27:40; Emissor da Ordem e Aprovado por: NATHALIA MATOS MÃIA, GO - 4ª VARA CIVEL. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 7fd3.7fff.421c.110e.5fbc.71e3.6bc5.63c4.6a9d.6832 no CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** bd Dou fé. OFICIAL *[Assinatura]*

Av.4-189.140-Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 23/01/2018 às 14:27:06, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 551.682 em 24/01/2018, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201801.2314.00434991-IA-021**; Número do Processo: 00012744120125180005; Nome do Processo: José Braz da Costa; Data de Cadastramento: 23/01/2018 às 14:27:02; Emissor da Ordem e Aprovado por: Marcelo Tertuliano da Silva: S007830, GO-5ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 65bc.8b63.6efd.2232.faf6.86c4.9f54.5596.905b.d960 em nome da CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CRISTAL CONSTRUTORA) - CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** vcq Dou fé. OFICIAL *[Assinatura]*

Av.5-189.140-Aparecida de Goiânia, 27 de junho de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 581.611 em 04/06/2019, em nome de CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CRISTAL CONSTRUTORA) - CNPJ nº 00.464.363/0001-88, Protocolo de Cancelamento: 201906.0309.00824712-TA-750; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 03/06/2019 às 09:51:41; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiatuba - GO - 5E Vara do Trabalho de Goiânia - Marcelo Tertuliano da Silva S007830 - marcelo.silva@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.4**, referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201801.2314.00434991-IA-021; Processo nº 00012744120125180005; Data e Hora: 23/01/2018 às 14:27:06. rtw Dou fé. OFICIAL *[Assinatura]*

Av.6-189.140-Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2020. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 597.731 em 18/02/2020, em nome de CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Protocolo de Cancelamento: 202002.1809.01068890-TA-910; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 18/02/2020 às 09:34:08; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - Goiânia - GO 17E Vara Cível e Ambiental - Nickerson Pires Ferreira - mag.npferreira@tjgo.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do AV.2**, referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201609.2115.00191094-IA-780; Processo nº: 200700888734; Data e Hora: 21/09/2016 às 15:34:11. isp Dou fé. OFICIAL *[Assinatura]*

Av-6-189140-Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 20/08/2020 às 13:42:31, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 605.506 em 26/08/2020, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada;

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAVQM-H8ACT-HQCJS-N8K5T>



503.573



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 03/10/2025 09:17:00

Valor: R\$ 14.486,78
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 08:45:09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0189140-39

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

189.140

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de setembro de 2020

IMÓVEL: Continuação da matrícula 189.140

Número do Protocolo: **202008.2013.01282306-IA-870**; Número do Processo: 00111784420195180004; Nome do Processo: Viviane Martins de Souza Aguiar Sousa X Cristal CO; Data de Cadastramento: 20/08/2020 às 13:42:31; Emissor da Ordem e Aprovado por: Felipe Augusto Gonzaga Tavares: S203319-felipe.tavares@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiânia - GO - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 92ae.0854.5821.4f7e.fef6.44d2.a670.4a73.b18e.d334 no CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** nlar Dou fé. OFICIAL.

Av.8-189.140-Aparecida de Goiânia, 14 de dezembro de 2020. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do art. 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar que a sequência correta dos atos é: ~~R.1, Av.2, Av.3, Av.4, Av.5, Av.6 e Av.7~~; e não como equivocadamente redigido na matrícula. dms Dou fé. OFICIAL.

R.9-189.140-Aparecida de Goiânia, ~~25 de junho de 2021~~. **PENHORA.** Nos Termos do requerimento datado em 07/06/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 622.409 em 16/06/2021, em anexo o Termo de Penhora, extraído do Protocolo nº 0420625-72.2016.8.09.0011, Natureza: Processo Cível e do Trabalho; proferido pela Dra. Lidia de Assis e Souza Branco, Juíza de Direito da mesma Vara; em 27/04/2021, tendo como Exequente: Condomínio Residencial Parque das Nações III, e como Executado: Alcione Silva Ferreira, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 14.486,78 (catorze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), ficando o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado. nls Dou fé. OFICIAL.

Av.10-189.140-Aparecida de Goiânia, 29 de novembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 24/11/2021 às 22:29:20, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 633.813 em 25/11/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202111.2422.01920155-IA-780**; Número do Processo: 01432598720 068090011; Nome do Processo: Cumprimento de Sentença; Data de Cadastramento: 24/11/2021 às 22:29:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: Marcus Vinicius Diniz Queiroz - mvdqueiroz@tjgo.jus.br, STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 4E Vara Cível. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 0eed.e345.6f84.4d9c.1e07.d9e4.aa98.77d5.7914.94b1 no CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** gas Dou fé. OFICIAL.

Av.11-189.140-Aparecida de Goiânia, 25 de maio de 2022. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAVQM-H8ACT-HQCJS-N8K5T>



503.573



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 03/10/2025 09:17:00

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 14.486,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 08:45:09



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0189140-39

Continuação: da Matrícula nº 189.140

Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 644.704 em 19/05/2022, em nome de Cristal Construções e Empreendimentos Ltda, Protocolo de Cancelamento: 202111.2610.01922823-PA-010; Cancelamento: Pessoa; Data de Cancelamento: 26/11/2021 às 10:47:28; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 4E Vara do Trabalho de Goiânia - Felipe Augusto Gonzaga Tavares S203319 - felipe.tavares@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.7.** com Dou fé. OFICIAL.

Av.12-189.140-Aparecida de Goiânia, 22 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 09/08/2022 13:33:18, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 650.487 em 09/08/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202208.0913.02290817-IA-820**; Número do Processo: 00839155520068090051; Nome do Processo: Autor: Rosangela Gonçalves de Araujo; Data de Cadastramento: 09/08/2022 às 13:33:18; Emissor da Ordem e Aprovado por: Eliane Luiz Sol - elsol@tjgo.jus.br - STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás - GO - Goiania - GO - Diretor do Foro. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: d194.5e12.b605.6cbb.4a19.ec6e.9c3e.2d87.88fc.ffaef no CNPJ nº 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ms Dou fé. OFICIAL.

Av.13-189.140-Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 07/10/2022 12:55:45, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 654.572 em 07/10/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202210.0712.02392115-IA-040**; Número do Processo: 00111784420195180004; Nome do Processo: Ação Trabalhista; Data de Cadastramento: 07/10/2022 às 12:55:45; Emissor da Ordem e Aprovado por: Ricardo Vieira Nascimento S165549 - ricardo.vieira@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região, GO - Goiania - GO - 4E Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 3ed0.8fc3.2c92.fabf.41f1.428a.f2b8.6500.08ef.b03a no CNPJ: 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepag: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852210195342029850004.ms Dou fé. OFICIAL.

Av.14-189.140-Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2022. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos termos do Despacho com força de ofício, proferido pela Drª Jeovana Cunha de Faria - Juíza Titular da Vara do Trabalho em 18/10/2022, e Depacho com força de ofício, proferido pela Drª Glenda Maria Coelho Ribeiro - Juíza do Trabalho Substituta em 07/11/2022, ambas da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 655.408 em 21/10/2022, extraído do ATOrd 0011178-44.2019.5.18.0004; tendo como Autor: Viviane Martins de Souza Aguiar Sousa, e como Réu: Cristal Construções e Empreendimentos Ltda e Outros (12); foi determinado o **cancelamento da Indisponibilidade de Bens, constante na Av.13 desta matrícula.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%).

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAVQM-H8ACT-HQCJS-N8K5T>



503.573



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 03/10/2025 09:17:00

JUO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 14.486,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 08:45:09



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0189140-39

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas


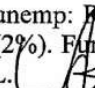
Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

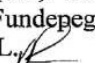
189.140

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de novembro de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 189.140

Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 0085221112732829700555._{imma} Dou fé. OFICIAL. 
Av.15-189.140-Aparecida de Goiânia, 29 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 17/05/2023 11:42:01, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 669.633 em 17/05/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202305.1711.02708895-IA-230**; Número do Processo: 200701460657; Nome do Processo: Cumprimento de Sentença; Data de Cadastramento: 17/05/2023 às 11:42:01; Emissor da Ordem e Aprovado por: Thairiny do Nascimento Correa - tncorrea@tjgo.jus.br, STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 4E Vara Cível. Procedo-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: cdd0.7375.9057.e88c.40e9.3138.7424.cdd5.74fa.ac95 no CNPJ: 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852305213044829850099._{nls} Dou fé. OFICIAL. 

Av.16-189.140-Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.784 em 28/08/2023, e em anexo o Ofício, expedido pela 3ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 25/08/2023, proferido pela Dra. Christiane Gomes Falcão Wayne, M.Mª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível; Protocolo de Cancelamento: 202305.1709.02708266-TA-890; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 17/05/2023 09:20:24; Em nome de Cristal Construções e Empreendimentos Ltda (Cristal Construtora); Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 4E Vara Cível - Thairiny do Nascimento Correa, **fica cancelada a Indisponibilidade de Bens constante na Av.3.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852309011960429700573._{avo} Dou fé. OFICIAL. 

Av.17-189.140 - Aparecida de Goiânia, 08 de março de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 14/12/2023 12:04:06, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 689.862 em 07/02/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202312.1412.03086203-IA-310**; Número do Processo: 01420611120148090051;

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAVQM-H8ACT-HQCJS-N8K5T>



503.573



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 03/10/2025 09:17:00

Valor: R\$ 14.486,78

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 08:45:09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 189.140

CNM: 154757.2.0189140-39

Nome do Processo: 1 UPJ Varas Civeis Goiania; Data de Cadastramento: 14/12/2023 às 12:04:06; Emissor da Ordem e Aprovado por: Henrique Lima Vieira - STJ - Superior Tribunal de Justiça- TJGO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO - Goiania - GO - Diretor do Foro. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados: 19e4.131f.8552.164c.aac2.6e90.d00b.845a.39ec.b793** no CNPJ: 00.464.363/0001-88, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepag: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852403012827029850047 . nls. Dou fé. OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAVQM-H8ACT-HQCJS-N8K5T>



503.573



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 03/10/2025 09:17:00

JUO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 14.486,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIANIA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 08:45:09



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HAVQM-H8ACT-HQCJS-N8K5T>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **189.140**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$5,33 (6%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **RS Total: R\$ 132,23**. Selo Digital nº **00852510012852734420355**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>
O referido é verdade e dou fê.
Aparecida de Goiânia, 03 de outubro de 2025


Tanner de Melo Júnior
Oficial Substituto



503.573



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 03/10/2025 09:17:00

Valor: R\$ 14.486,78

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 27/03/2026 08:45:09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital